



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 82/2019 - GP

Remove Ilany Kathariny Costa de Andrade para Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 17.877/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de seu dependente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 07/03/2019, para Natal-RN, a servidora ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440765, lotada originalmente na 47ª Zona Eleitoral - Pendências/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.563/2018, e arts. 16 e 17 da Resolução nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que o dependente da servidora seja reavaliado pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção.

Art. 3º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente